



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 514, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2061, 24/11/2020

“Dispõe sobre autorização de pagamento retroativo de diferenças salariais e reflexos correspondentes, tendo em vista progressões de servidores.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 10, do Decreto Municipal nº 44, de 30 de setembro de 2019, e

Considerando o requerimento administrativo dos servidores Vanda Moreira Salonini, Renato Aparecido de Moraes, Aline Maria da Costa, Juscimar Candido da Costa, Antônio Moia de Souza e Marcos Antônio Teixeira quanto ao reenquadramento dos mesmos em nível superior (progressão vertical), bem como diferença salariais retroativas;

Considerando o Parecer favorável da Unidade de Coordenação de Controle Interno do Município quanto à progressão horizontal retroativa à data de 08/03/2019 para a CLASSE III Grau A; e vertical à data de 01/01/2020 para o Grau B da CLASSE III, com o pagamento das diferenças remuneratórias durante os respectivos períodos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores Vanda Moreira Salonini, Renato Aparecido de Moraes, Aline Maria da Costa, Juscimar Candido da Costa, Antônio Moia de Souza e Marcos Antônio Teixeira o pagamento das diferenças remuneratórias quanto à progressão horizontal retroativa à data de 08/03/2019 para a CLASSE III Grau A; e vertical à data de 01/01/2020 para o Grau B da CLASSE III, conforme requerimento administrativo.

§ 1º O Departamento de Recursos Humanos deverá realizar o cálculo das diferenças salariais retroativas, a fim de lançamento na folha de pagamento dos servidores.

§ 2º O pagamento será realizado em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira (50%) no mês de novembro/2020 e a segunda (50%) em dezembro/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 23 de novembro de 2020.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração